**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.471,** DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal “Paulo Simões Braga”**, localizada no município de Brasilândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9063**, de 15 de abril de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental para fins de regularização de vida escolar dos alunos, no ano de 2008, na **Escola Municipal “Paulo Simões Braga”,** de Brasilândia/MS, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.456, de 12/05/2009, pág. 4.